



DECRETO Nº 160/2022

**“CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDORA EM CARGO EFETIVO”**

**NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE
ABELARDO LUZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art.1º. – CONCEDER Licença sem Vencimento a Servidora Público Municipal **Sra. VALDERES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente de Limpeza Copa e Cozinha/Araçá – 40 horas** semanais, pelo período de até 02 (dois) anos, a contar desta data.

Art.2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art.3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 21 de fevereiro de 2022.

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal